



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.166/2020.
DE 30 DE JULHO DE 2020.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEI MUNICIPAL N.º 3.479 DE 30/07/2020;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	02.05.04	ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	.0035	POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO COVID 19	
		AUX. ENFRENTAMENTO EPIDEMIA COVID 19	
10.302.0035.2094			
(XXX) 3.3.90.30.00	F: 05	Material de Consumo (Cód. Aplic. 800.002)	300.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00	F: 05	Outros Serv.Terc.PJ (Cód. Aplic. 800.002)	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO			400.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05	400.000,00
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.700.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

1.718.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.718.03.2.1.04 (142.) – Emendas Parlamentares Individuais - Covid-19	400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 30 de Julho de 2020.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa